Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Piraí (RJ), 20 de janeiro de 2021.

OFÍCIO Nº 025/2021.
EO 69.22.33; 10/IIP/21.
Expediente Ouvidoria nº 69.22.33.
MPRJ nº 202000294964.
Ofício nº 10/IIP/21.

Senhora Promotora:

Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me a Vossa Excelência, objetivando remeter a documentação solicitada no Ofício nº 10/IIP/21, datado de 07 de janeiro de 2021, objeto concernente a contratação de prestação de serviços de transmissão legislativa objeto do contrato de prestação de serviços nº 03/2019, firmado com a Empresa Jair Paulo de Souza.

As transmissões das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes realizadas pelo Poder Legislativo do município de Piraí/RJ, encontram-se disponibilizadas na rede mundial de computadores através do canal oficial da Câmara de Vereadores de Piraí no YouTube: https://www.youtube.com/channel/UCJ2CYeVTTnXIuvO1XHv83tg/feed, bem como através do endereço eletrônico: https://www.facebook.com/Camara-Municipal-de-Pira%C3%AD-292198894574841/ e no endereço: https://www.pirai.rj.leg.br/Institucional/camara-web.

Da mesma forma, o acervo contendo as gravações das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes encontram-se disponíveis de forma online nos sítios eletrônico: https://www.facebook.com/Camara-Municipal-de-Pira%C3%AD-292198894574841/; https://www.youtube.com/channel/UCJ2CYeVTTnXIuvO1XHv83tg/feed; https://www.pirai.rj.leg.br/Institucional/camara-web;

Certo de vossa atenção e atendimento, expresso meus votos de respeito e agradecimento;

Atenciosamente,

Vereador Alex Joaquim da Silva
Presidente

A Sua Excelência o Senhor,
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE BARRA DO PIRAÍ.
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPERJ.
Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro, Barra do Piraí/RJ, CEP 27115-010.